



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 279/2006, de 29 de junho de 2006

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 84.753,83 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos) para atender à despesa abaixo relacionada:

2.06- Secretaria de Obras e Interior

26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.260	Programação da Infra-Estrutura Urbana	
26.782.260.1.072	Contribuição ao FUNDOMAQ	
4.4.30.41	Contribuições	R\$ 84.753,83

Art. 2º - Para atender o disposto do artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, em atendimento ao § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.


2.06- Secretaria de Obras e Interior

26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.606	Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais	
26.782.606.1.0048	Aquis. Veículo/Máquinas Rodoviárias	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 84.753,83

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2006.

Rosário da Limeira, 29 de junho de 2006.


Prefeito Municipal
Cristovam Gonzaga da Luz

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.municipio.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257